



DECRETO 012 DE 08 DE JANEIRO DE 2025

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGO	
Data:	08/01/2025
Edição:	2025
Ano:	VIII
M ^a Ines Alves Ferreira	
Agente Téc. Administrativo	
Controladoria	

“Delega competência de Ordenadora de Despesas a Servidora **Verginia Correia Mota Ribeiro**, Ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Municipal de Assistência Social, e dá Outras Providências.”

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, **Júlio Cleverton dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no inciso III do artigo 68 da Lei Orgânica do Município, e:

Considerando as respectivas leis dos Fundos vinculados a *Secretaria Municipal de Assistência Social: Lei 1.645/1995 - Fundo de Assistência Social, Lei 1.128/2018 - Fundo de Direitos do Idoso, Lei 1.182/2021 - Fundo para Infância e Adolescência e a Lei 887/2009 - Fundo Local de Habitação e Interesse Social*

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegado à servidora **Verginia Correia Mota Ribeiro**, nomeada pela **Portaria 03/2025 de 03 de janeiro de 2025**, no cargo de provimento em comissão de **Secretária Municipal de Assistência Social**, Competência para **Autorizar e Ordenar Despesas / Pagamentos**, Efetuar a emissão de Notas de Empenho, Homologar e Adjudicar as Licitações, bem como Assinar os Contratos delas decorrentes **exclusivamente dos Fundos Municipais de: Assistência Social, Infância e Adolescência, dos Direitos do Idoso e o Fundo Local de Habitação e Interesse Social**, respondendo por seus atos nesta condição, **com efeito, a partir de 03 de janeiro de 2025**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Glória de Dourados, 08 de janeiro de 2025.


Júlio Cleverton dos Santos
- Prefeito Municipal -